

## DECISÃO COREN-PE nº 0206/2024

*Aprova a 6ª Transposição do Orçamento do Exercício de 2024, do Coren-PE*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária Interina desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**Considerando** que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

**Considerando** a necessidade de realizar transposição orçamentária no exercício em 2024;

**Considerando** os autos do PAD DIPRE nº 0539/2023;

**Considerando** a deliberação do plenário em sua 583º ROP, de 29/07/2024;

### DECIDEM:

**Art. 1º** Aprovar a 6ª transposição no orçamento do Coren-PE em 2024 no valor de **R\$ 1.139.000,00** (um milhão e cento e trinta e nove mil reais), para atender às necessidades do Coren-PE:

#### Origem:

6.2.2.1.1.01.33.90.014.003 - Diárias - Colaboradores Eventuais	-	R\$ 210.000,00;
6.2.2.1.1.02.44.90.052.004 - Bens e Equipamentos de Informática	-	R\$ 55.000,00;
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.004.002 - Propaganda e Publicidade	-	R\$ 1.125.000,00
<b>Total da Origem:</b>		<b>R\$ 1.139.000,00</b>

#### Destino:

6.2.2.1.1.01.33.90.014.001 - Diárias de Servidores	-	R\$ 200.000,00;
6.2.2.1.1.01.33.90.014.004 - Diárias a Conselheiros	-	R\$ 10.000,00;
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.024 - Telefonia Móvel e Fixa	-	R\$ 52.000,00;
6.2.2.1.1.01.33.90.030.008 - Material Farmacológico	-	R\$ 3.000,00;
6.2.2.1.1.01.33.90.039.001.026 - Servi de Apoio adm. Tec. Op. PJ	-	R\$ 1.125.000,00
<b>Total do Destino:</b>		<b>R\$ 1.139.000,00</b>

Avenida Conde da Boa Vista, 800 – Emp. Apolônio Sales, 9º Andar – Soledade - Recife-PE – CEP: 50060-004  
Fone: (81) 3788-5600

[www.coren-pe.gov.br](http://www.coren-pe.gov.br) - [presidencia@coren-pe.gov.br](mailto:presidencia@coren-pe.gov.br)

## **DECISÃO COREN-PE nº 0206/2024**

**Art. 2º** O valor do orçamento para o corrente exercício, em face das alterações ora aprovadas, permanece o valor de **R\$ 47.404.199,80** (quarenta e sete milhões, quatrocentos e quatro mil, cento e noventa e nove reais e oitenta centavos);

**Art. 3º** Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 01 de agosto de 2024.